



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 205/2018

ACACIO AMBROSINI – PSC, DIRCEU ZANATTA – MDB, TOCO BAGGIO – MDB e DAMIANI NA TV – PSC, Vereadores com assento nesta Casa de conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor André Luis Torres Baby, Secretário de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA), com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Marcio Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **requerendo a fiscalização permanente para a Área de Proteção Ambiental (APA) Estadual do Salto Magessi, com o objetivo de coibir a pesca predatória e a preservação do local, no Rio Teles Pires, Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Salto Magessi, no Rio Teles Pires, beleza natural da região médio norte de Mato Grosso, está sofrendo com a ação irresponsável do homem. Os 7.846 (sete mil e oitocentos e quarenta e seis) hectares de Área de Proteção Ambiental, demarcada e instituída em lei desde 20 de Dezembro de 2002, não estão sendo preservados como deveriam.

Considerando que o Salto Magessi apresenta sinais de degradação humana, como o depósito de lixo, caça e pesca predatória, em praticamente toda sua extensão, onde geralmente são encontradas no local, linhas e chumbadas de pesca, numa extensão de cerca de um quilômetro, onde se localiza a área de acesso ao rio. Também é possível constatar a falta de conscientização dos turistas que frequentam o local: inúmeros copos plásticos e latas de refrigerante e cerveja se misturam às pedras e às águas do Rio Teles Pires.

Considerando que a Lei Estadual Nº 7.871/2002, dispõe sobre a criação de uma Área de Proteção Ambiental (APA) do Salto Magessi, onde fica proibida a caça e também a pesca predatória desde os 500 metros acima e 500 metros abaixo de toda a extensão do rio. Entretanto, esta proibição encontra-se apenas no papel.

Considerando a grande necessidade de preservação ambiental do Salto Magessi, torna-se indispensável à presença de fiscais permanentes da SEMA, com o objetivo de coibir a pesca predatória, conscientizar os turistas, e zelar pela preservação do local, já que é um dos pontos turísticos mais bonitos de nosso estado. Ações como esta, visam à busca por alternativas para o desenvolvimento da região, atrelado a proteção e preservação do meio ambiente.

Considerando o número elevado de acidentes com vítimas fatais que vem ocorrendo nos últimos anos. A área de segurança do Salto Magessi requer uma demanda expressiva;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Assim, contamos com a habitual atenção para apreciação, em Regime de Urgência, a fim de atendermos a demanda existente naquele Distrito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2018.

ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC

DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

DAMIANI NA TV
Vereador PSC